



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

DECRETO Nº 37/2017

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA/MT.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada **no dia 14 de julho de 2017, a partir das 13 horas**, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Assistência Social - Etapa Municipal terá como tema a "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º - As normas de inscrição, credenciamento dos delegados, metodologia e programação, e a organização e funcionamento da VII Conferência Municipal de Assistência Social – Etapa Municipal serão expedidas através do Regimento Interno elaborado pela Comissão Geral.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, estado do Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017).

Joel Marins de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL